



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 071/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 004/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 071/2023 que: Autoriza o Executivo a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal.

II – Análise

O valor do repasse corresponderá a até R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a ser efetuado na forma de fomento firmado entre as partes, conforme Lei Federal nº 13.019/2014. Não há óbice legal para a aprovação desta autorização.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 11 de janeiro de 2024.

**Vereador Gelson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Freitas
Membro**